

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Aviso nº 621/2017 – PGJ, de 20/12/2017.

Avisa sobre a suspensão do expediente e dos prazos processuais na Justiça Eleitoral.

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso de suas atribuições, **AVISA** aos Promotores de Justiça que exercem funções eleitorais que, no período compreendido entre 20 de dezembro de 2017 e 06 de janeiro de 2018, o expediente forense na Justiça Eleitoral será suspenso em primeira e segunda instâncias, e entre 20 de dezembro de 2017 e 20 de janeiro de 2018, os prazos processuais, nos termos da Resolução n. 419/2017-TRESP.

Publicação em:

Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, São Paulo, v.127, n. 237, p. 99, de 21 de dezembro de 2017.